

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 • ANO II – EDIÇÃO Nº 400

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### **DECRETO Nº 009/2021**

De 09 de fevereiro de 2021

##### **Declara dias de Ponto Facultativo.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando o “Carnaval – 2021”:

##### **DECRETA:**

**Art. 1º** São declarados dias de ponto facultativo, nas repartições municipais, os expedientes nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2021**.

**Parágrafo único.** O disposto no caput não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 09 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

##### **DECRETO Nº 010/2021**

De 09 de fevereiro de 2021

##### **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 426.527,99.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 2.247/2021, de 04 de janeiro de 2021:

##### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 426.527,99 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

##### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Despesas Correntes*

	R\$	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 334	R\$	15.579,83
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 335	R\$	5.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 338	R\$	10.427,88
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 340	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 341	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. 320	R\$	3.411,12
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 343	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 344	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 345	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 309	R\$	42.948,26
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 311	R\$	20.000,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 329	R\$	30.934,94
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 312	R\$	35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 316	R\$	30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6327	R\$	10.000,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO 6328	R\$	30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5682	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 5683	R\$	7.567,01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 351	R\$	39.992,66
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6174	R\$	22.266,42
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. 319	R\$	4.759,50



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

DIRETORA DO DEP. DE ADM. GERAL  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 323	R\$	4.249,83
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>363.137,45</b>
<i>Despesas de Capital</i>		
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 337	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 346	R\$	2.726,54
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 317	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 318	R\$	19.664,00
4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 6329	R\$	6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>63.390,54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>426.527,99</b>

**Art. 2º** O crédito suplementar de que trata o art. 1º será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, no valor de R\$ 426.527,99 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), nas seguintes Fontes de Recursos.

Fonte 4011 – Atenção Básica – PIES	R\$	56.007,71
Fonte 4050 – Farmácia Básica	R\$	3.411,12
Fonte 4090 – PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena	R\$	42.726,54
Fonte 4500 – Custeio – Atenção Básica	R\$	244.547,20
Fonte 4501 – Custeio – Atenção de média e alta complexidade	R\$	8.567,01
Fonte 4502 – Custeio – Vigilância em Saúde	R\$	39.992,66
Fonte 4503 – Assistência Farmacêutica	R\$	27.025,92
Fonte 4504 – Custeio – Gestão do SUS	R\$	4.249,83
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>426.527,99</b>

<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>426.527,99</b>
--------------	------------	-------------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 09 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**ATO Nº 018/2021**  
De 09 de fevereiro de 2021

**REVOGA ATO 078/2020 E NOMEIA CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

**HELTON HOLZ BARRETO – Prefeito Municipal** de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **REVOGAR ATO 078/2020**, e **NOMEAR** a servidora municipal **TAIANE LUCAS DA SILVA** para exercer a função de Chefe do Setor Recursos Humanos, neste município General Câmara

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 09 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**ATO Nº 019/2021**  
De 09 de fevereiro de 2021

**NOMEIA DIRETOR DA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO RURAL**

**HELTON HOLZ BARRETO – Prefeito Municipal** de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **NOMEAR** a servidora municipal **LISIANE DA SILVA SILVEIRA** para exercer a função de Diretora da Divisão Desenvolvimento Rural, neste município General Câmara

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 09 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**ATO Nº 020/2021**  
De 09 de fevereiro de 2021

**NOMEIA CHEFE DA SUBPREFEITURA**

**HELTON HOLZ BARRETO – Prefeito Municipal** de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **NOMEAR** o servidor municipal **FRANCISCO LIBERATO Q. PACHECO** para exercer a função de Chefe da Subprefeitura, deste município General Câmara

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 09 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**ATO Nº 021/2021**  
De 09 de fevereiro de 2021

**NOMEIA DIRETORA DIVISÃO OBRAS SERVIÇOS MOBILIDADE - SEDE**

**HELTON HOLZ BARRETO – Prefeito Municipal** de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **NOMEAR** a servidora municipal **ISADORA TEIXEIRA RODRIGUES** para exercer a função de Diretora Divisão Obras Serviços Mobilidade -Sede, deste município General Câmara

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 09 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**ATO Nº 022/2021**  
De 09 de fevereiro de 2021

**NOMEIA CHEFE DA SUBPREFEITURA -SANTO AMARO DO SUL**

**HELTON HOLZ BARRETO – Prefeito Municipal** de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **NOMEAR** o servidor municipal **VANDERLEI PASÇOS DA SILVA**, para exercer a função de Chefe da Subprefeitura de Santo Amaro do Sul, neste município General Câmara

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 09 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 26/2021  
Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: GASTÃO ANTÔNIO DE CARVALHO ME.  
Objeto: Aquisição de correia para ser utilizada nas manutenções das ensiladeiras dos tratores da patrulha agrícola.  
Solicitante: Secretaria de Agricultura.  
Valor: 1.150,00.  
Data da assinatura: 08/02/2021.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 25/2021.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 27/2021  
Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: GASTÃO ANTÔNIO DE CARVALHO ME.  
Objeto: Aquisição de lâminas para serem utilizadas na manutenção dos tratores da patrulha agrícola.  
Solicitante: Secretaria de Agricultura.  
Valor: 3.720,00.  
Data da assinatura: 09/02/2021.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 26/2021.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

O Município de General Câmara torna público a republicação do edital supracitado e que realizará no dia 24/02/2021 às 09h00min, licitação Processo nº 287/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objeto: **Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores destinados a frota de veículos leves, médios, pesados e maquinários da administração municipal.** Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 09 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 09/02/2021, licitação Processo nº 031/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ADESIVAGEM EM VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 23 de fevereiro de 2021, às 14 horas. Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 09 de fevereiro de 2021.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

